



PORTARIA Nº 3590/PR/2017
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3652/2017](#))

Designa juiz de direito para atuar no Programa Julgar, nas Comarcas de Francisco Sá e Miraf.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 73 da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001,~~

~~CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 3446](#), de 30 de agosto de 2016, que institui o Programa Julgar, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º [da referida Portaria](#), no sentido de que o Presidente do Tribunal de Justiça designará juízes de direito para cooperarem na realização de atos processuais;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Nicolau Lupianhes Neto para cooperar nas Comarcas de Francisco Sá e Miraf, a partir da publicação desta Portaria até o dia 30 de junho de 2017, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela [Portaria da Presidência nº 3446](#), de 30 de agosto de 2016, sem prejuízo de suas atribuições jurisdicionais.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017.~~

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente